



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.111 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no orçamento do Município, para o exercício de 2024, além da inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2024.

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2024 um crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 287.600,00 (duzentos oitenta e sete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.011	Fundo Municipal de Educação		
02.011.001	FME – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
02.011.001.12	Educação		
02.011.001.12.122	Administração Geral		
02.011.001.12.122.0015	Universalização do Ensino		
02.011.001.12.122.0015.1.239	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		
02.011.001.12.122.0015.1.239.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000	287.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>287.600,00</b>

**Art. 2º.** – Como recursos a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, será utilizado o valor total de R\$ 287.600,00 (duzentos oitenta e sete mil e seiscentos reais), proveniente das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.007	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
02.007.003	Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente		
02.007.003.18	Gestão Ambiental		
02.007.003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
02.007.003.18.541.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.007.003.18.541.0005.1.229	Investimentos no Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente		
02.007.003.18.541.0005.1.229.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000	60.000,00
02.011	Fundo Municipal de Educação		
02.011.001	FME – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
02.011.001.12	Educação		
02.011.001.12.122	Administração Geral		
02.011.001.12.122.0015	Universalização do Ensino		
02.011.001.12.122.0015.2.063	Serviços de Coordenação do Ensino Municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.011.001.12.122.0015.2.063.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000	18.000,00
02.011.001.12.361	Ensino Fundamental		
02.011.001.12.361.0015	Universalização do Ensino		
02.011.001.12.361.0015.2.065	Serviços do Ensino Fundamental - FME		
02.011.001.12.361.0015.2.065.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000	41.000,00
02.011.001.12.365	Educação Infantil		
02.011.001.12.365.0015	Universalização do Ensino		
02.011.001.12.365.0015.1.176	Investimentos na Educação Infantil - Creche		
02.011.001.12.365.0015.1.176.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000	4.000,00
02.011.001.12.365.0015.1.178	Investimentos na Educação Infantil - Pré-Escolar		
02.011.001.12.365.0015.1.178.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000	5.000,00
02.011.001.12.365.0015.2.177	Serviços da Educação Infantil - Creche - FME		
02.011.001.12.365.0015.2.177.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000	20.800,00
02.011.001.12.365.0015.2.179	Serviços da Educação Infantil - Pré-Escolar - FME		
02.011.001.12.365.0015.2.179.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000	62.800,00
02.011.001.12.365.0015.2.179.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000	6.000,00
02.011.004	FME - Programas de Apoio Vinculados à Educação		
02.011.004.12	Educação		
02.011.004.12.361	Ensino Fundamental		
02.011.004.12.361.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.011.004.12.361.0005.1.083	Construção de Auditório na Escola Municipal "João Alves Duca"		
02.011.004.12.361.0005.1.083.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000	30.000,00
02.011.004.12.365	Educação Infantil		
02.011.004.12.365.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.011.004.12.365.0005.1.085	Construção de Cozinha e Refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil		
02.011.004.12.365.0005.1.085.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>287.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica acrescido na Lei Municipal nº 1.975/2021 de 15 de dezembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2022/2025, o crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, na seguinte meta de trabalho:

02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.239	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	287.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>287.600,00</b>

**Art. 4º** - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica acrescido na Lei Municipal 2.069/2023 de 18 de setembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na seguinte meta de trabalho:

02.011.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.239	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	287.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>287.600,00</b>

**Art. 5º** - Ocorrendo insuficiência no saldo da dotação constante deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.087 de 28 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Santana do Jacaré, MG, 04 de setembro de 2024.

  
**RENATO TIRADO FREIRE**  
Prefeito Municipal